



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 408/2000

Sala das Sessões, 07/11/00

PRESIDENTE

Considerando o grande número de cachorros e gatos, que perambulam pela cidade, muitos sem donos, colocando em risco a integridade e saúde dos contribuintes;

Considerando que o Município não possui casa especializada para recepcionar esses animais irracionais, que inclusive, passa fome por não possuírem assistência de quem quer que sejam;

Considerando que para amenizar não só o perigo que correm os contribuintes podendo ser atacados por esses bichos, mas também o sofrimento desses animais, conveniente seria que o Município construísse uma casa para proteger e dar assistência a esses gatos e cachorros de ruas;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de construir uma **CASA** para abrigar, dar tratamento e alimentação para os cães e gatos que perambulam pelas ruas da cidade;

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2000.

Antonio Aparecido Sinotti
Vereador